

## **PORTARIA Nº 266/2011**

**“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, a Professora **Claudete Steiger Henrichsen**, do regime suplementar de trabalho de 10(dez) horas, na Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos, a contar de 15 de dezembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 14-12-2011

Marcos Antonio Cera  
Secretário Municipal da Administração